



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 52/2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o que dispõe o Art. 92, inciso XXX, do Regimento Interno do CREA-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo nº 76, de 10 de fevereiro de 2017 – Cargos de Livre Provisão;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo nº 4380565/2017, referente à contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Inspeção Regional de Currais Novos, localizada na Rua do Petróleo, s/nº - Coronel José Bezerra – Currais Novos/RN, Contrato Nº 11/2017, Empresa **C. G. CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**,

Considerando a necessidade de prosseguimento das atividades do Eng. Civil Eunélio Silva, na Assessoria Técnica do CREA-RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Assessor Técnico Engenheiro Civil **EUNÉLIO SILVA**, Mat. **07153**, de Fiscal do Contrato nº 11/2017, referente à execução da obra de construção da Inspeção Regional de Currais Novos, conforme processo acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal(RN), 02 de maio de 2019.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE:

Eunélio Silva _____